



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 099/2020 - Tomada de Preços n°. 007/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *Progressão Construções e Consultoria EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.183.206/0001-86, localizada na Praça Candido Mota, n° 193, sala 39, Bairro Centro, em Caraguatatuba/SP, representada pelo seu titular Luccas Nakano Kubo, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 49.774.426-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 375.125.388-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia, n° 620, Bairro Indaiá, na cidade de Caraguatatuba/SP, CEP: 11665-071, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 088/2020, firmado em 25/11/2020, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: execução de obra de melhoria e manutenção de escolas no Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, acréscimo e supressão de obra, nos termos do artigo 65, inciso I e §1º da Lei 8.666/93, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Primeira do contrato original, para construção de sala de aula e refeitório e reforma de sanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme memorando/SMO n° 027/2021 – Secretaria Municipal de Obras, referente ao aditamento dos serviços contratados, gerando um acréscimo de R\$ 47.955,34 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | § UNITÁRIO COM BDI | VALOR TOTAL |
|--|---|-------|--------|--------------------|-------------|
| 1. Escola Municipal Dona Neném Garcia | | | | | |
| 1.3.1. | CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 486,36 | 972,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

| | | | | | |
|---|---|----|-------|-----------|-----------|
| 1.3.2. | BANCADA EM ARDÓSIA E= 3CM, L= 55 CM, APOIADA EM ALVENARIA | UN | 1,00 | 593,28 | 593,28 |
| 1.7.1. | PORTA DE ABRIR MISTA, 120X210 CM, ALUMÍNIO E VIDRO | UN | 1,00 | 2.564,56 | 2.564,56 |
| 2. CMEI – Tempo Integral | | | | | |
| 2.2.1. | PORTA VENEZIANA SASAZAKI BELFORT EM AÇO, 1 FOLHA, 2,17MX87CMX6,5CM, ABERTURA ESQUERDA, PARA PINTURA | UN | 1,00 | 1.566,12 | 1.566,12 |
| 2.2.2. | BANCADA EM ARDÓSIA E= 3CM, L= 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON | M2 | 3,69 | 1.709,97 | 6.309,79 |
| 2.2.3. | FAIXA EM ARDÓSIA ALTURA 10 CM | M2 | 2,00 | 1.709,97 | 3.419,94 |
| 2.8. Depósitos Informática/2ºB | | | | | |
| 2.8.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E= 2CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M2 | 11,59 | 304,87 | 3.533,44 |
| 2.9. Salas e Depósitos 2º A/2º C | | | | | |
| 2.9.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E= 2CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M2 | 11,59 | 304,87 | 3.533,44 |
| 2.10. Salas e Depósitos 1º B/1º C | | | | | |
| 2.10.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E= 2CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M2 | 11,59 | 304,87 | 3.533,44 |
| 2.11. Salas e Depósitos Brinquedoteca/Maternal A | | | | | |
| 2.11.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E= 2CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M2 | 5,80 | 304,87 | 1.768,25 |
| 5. Escola Municipal Várzea do Rio Verde | | | | | |
| 5.5.1. | CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, TIPO TAÇA, CAPACIDADE 5.000 L | UN | 1,00 | 17.786,39 | 17.786,39 |
| 5.6.1. | CANTONEIRA/TESTEIRA DE BORRACHA PARA ESCADA, 60X35X3,5 | M | 74,00 | 22,46 | 1.662,04 |
| 5.10.1. | APOIO PARA FRALDÁRIO, EM ARDÓSIA | UN | 1,00 | 711,93 | 711,93 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme memorando supracitado e suas planilhas anexas, referente a redução de quantidade nos serviços contratados, gerando um decréscimo no importe de R\$ 37.610,87 (Trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos), conforme especificações na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | § UNITÁRIO COM BDI | VALOR TOTAL |
|--|--|-------|--------|--------------------|-------------|
| 1. Escola Municipal Dona neném Garcia | | | | | |
| 1.2.1. | CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E | UN | 2,00 | 366,33 | 732,66 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

| | | | | | |
|--|---|----------------|--------|----------|-----------|
| | INSTALAÇÃO | | | | |
| 1.2.2. | BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA | M2 | 1,10 | 246,40 | 271,04 |
| 1.7.1. | PORTA DE ABRIR MISTA, 60X210 CM, ALUMÍNIO E VIDRO | UN | 2,00 | 805,55 | 1.611,10 |
| 2. CMEI – Tempo Integral | | | | | |
| 2.2.1. | PORTA VENEZIANA SASAZAKI BELFORT EM AÇO, 1 FOLHA, 2,17mx87cmx6,5c, ABERTURA ESQUERDA, PARA PINTURA | UN | 1,00 | 811,24 | 811,24 |
| 2.2.1. | BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON | M ² | 3,21 | 263,89 | 847,09 |
| 2.2.2. | BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON | M ² | 0,48 | 263,89 | 126,67 |
| 2.2.3. | FAIXA EM ARDÓSIA ALTURA 10 CM | M2 | 2,00 | 33,83 | 67,66 |
| 2.8. Depósitos Informática/2º B | | | | | |
| 2.8.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M ² | 11,59 | 209,59 | 2.429,15 |
| 2.9. Salas e depósitos 2º A/2º C | | | | | |
| 2.9.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M ² | 11,59 | 209,59 | 2.429,15 |
| 2.10. Salas e depósitos 1º B/1º C | | | | | |
| 2.10.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M ² | 11,59 | 209,59 | 2.429,15 |
| 2.11. Sala e depósitos Brinquedoteca/Maternal A | | | | | |
| 2.11.1. | PRATELEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM | M ² | 5,80 | 209,59 | 1.215,62 |
| 4. Escola Municipal Ana Carlos da Silva | | | | | |
| 4.2.1. | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 526,30 | 1,20 | 631,56 |
| 4.2.2. | LIXAMENTO EM FORRO DE MADEIRA | M ² | 526,30 | 5,02 | 2.642,03 |
| 4.2.3. | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 526,30 | 25,13 | 13.225,92 |
| 5. Escola Municipal Várzea do Rio Verde | | | | | |
| 5.5.1. | CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, TIPO TAÇA, CAPACIDADE 5.000 L | UN | 1,00 | 8.096,83 | 8.096,83 |
| 5.10.1. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 0,48 | 43,14 | 20,71 |
| 5.10.2. | EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO | M ² | 0,48 | 26,12 | 12,54 |
| 5.10.3. | PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO | M ² | 0,48 | 22,39 | 10,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA QUARTA: A prorrogação de vigência passará a vigorar até o dia 24 de março de 2022, a contar de 24 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação:

472 - 02.09.03.12.361.0028.2085 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR – 101 – R\$ 4.130,56 (Quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

497 - 02.09.03.12.365.0029.2088 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (PRE ESCOLA)

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR – 101 – R\$ 43.824,78 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 16 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE

**Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADO

**Luccas Nakano Kubo
PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____